

SORTEIOS MENSAIS

Importante: Sorteios a serem realizados no último sábado do mês subsequente ao da adesão ao seguro.

A Tokio Marine Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.021/0001-00, é proprietária de Títulos de Capitalização, da modalidade incentivo, emitidos e administrados pela Sul América Capitalização SA – Sulacap, inscrita no CNPJ sob nº. 03.558.096/0001-04, aprovados pela SUSEP, conforme processo nº 15414.004119/2011-28.

Ao aderir ao Seguro e atender as condições estabelecidas neste regulamento, você receberá cessão do direito de participação de 1 (um) sorteio mensal no valor bruto de R\$ 5.000,00, deduzido de 25% de Imposto de Renda (IR), conforme legislação vigente. A Promoção Comercial será realizada em todo território nacional e iniciará a partir do mês imediatamente seguinte ao da adesão ao seguro, sendo que a promoção continuará vigente enquanto o Segurado estiver em dia com o respectivo pagamento.

Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês, a partir do mês subsequente ao da adesão ao Seguro. Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no Título. Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

Será contemplado o Título vigente na data do sorteio cujo Número da Sorte coincida, da esquerda para a direita, com o número da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Loteria Federal lidos de cima para baixo e que esteja em dia com o pagamento das parcelas, conforme exemplo abaixo:

1º Prêmio: 2 2 7 2 **6**

2º Prêmio: 3 4 1 4 **1**

3º Prêmio: 3 6 1 2 **0** **Número Contemplado: 61.079**

4º Prêmio: 5 2 7 7 **7**

5º Prêmio: 4 5 6 1 **9**

O contemplado no sorteio será avisado por meio de telefonema ou correspondência do Estipulante e só terá direito ao recebimento da premiação se estiver rigorosamente em dia com o pagamento do custo do seguro.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes,cessionários dos direitos dos Títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.